



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone: (35)3607-0480- Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



RESOLUÇÃO N° 008/2025

ACRESCENTA O §5º, AO ARTIGO 2º, DA RESOLUÇÃO N° 007 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO” AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO, DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 89 do Regimento Interno desta Casa, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescentado o parágrafo 5º ao artigo 2.º da Resolução nº 007, de 26 de setembro de 2025, passando a viger da seguinte forma e redação:

Art. 2º [...]

§5.º Fica autorizada a concessão aos servidores públicos do Poder Legislativo, em efetivo exercício, de um crédito adicional no Auxílio-Alimentação, a ser pago uma única vez e de forma integral, no mês de dezembro de 2025, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sem que haja quaisquer descontos adicionais em decorrência do benefício concedido por esta Resolução.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Coqueiral, 15 de dezembro de 2025.

Inácia Maria Lasmar
Presidente

Aid Ávila Lasmar
Secretário